



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.416/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**NOMEIA O SENHOR PATRIC DA SILVA COELHO,
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE
SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data **01/08/2020**, para o **Cargo em Comissão** de **CHEFE DE SEÇÃO**, o Servidor Sr. **PATRIC DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE APOIO A MANUTENÇÃO DE REDE E EQUIPAMENTOS** com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/ 2018, de 14/06/2018.

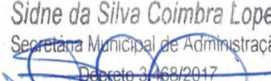
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 04 de Agosto de 2020.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de Agosto de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 04/08/2020:


PATRIC DA SILVA COELHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.416/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação